

**RESOLUÇÃO Nº 134 DE 26 DE MARÇO DE 1998**

***Concede Diploma Mérito Legislativo Vereador Enilton Simões de Moura, ao Sr. Adjames Andrade da Silva.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Mérito Legislativo Vereador Enilton Simões ao Sr. Adjames Andrade da Silva.

**Art. 2º** A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 1998

***Vereador Geraldo Majela Maia do Amaral  
Presidente da Câmara***

***Vereador Antônio Geraldo da Silva  
1º Secretário***

*Projeto de Resolução de nº CM-010, de autoria do Ver. Demetrius Arantes Pereira  
Publicado no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Divinópolis, no dia  
31/03/1998.*